



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

239	llw
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

### 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 008/2023

**“1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E O INSTITUTO ABEQUAR, NA FORMA ABAIXO:”**

**O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.805/0001-40, com sede na Rua da Conceição, nº 806, bairro Centro, Linhares- ES, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM** e o **INSTITUTO ABEQUAR**, inscrito nº CNPJ sob nº. 13.940.800/0001-34, com sede na Rua Waldir Durão, nº 38, bairro Shell, Linhares – ES, Cep.: 29.901-650, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representado pela sua Presidente **ÁILA DOS SANTOS CALDEIRA MONTEIRO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o **processo administrativo nº 18437/2022 – vol. 007** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento, firmado entre as partes em 23/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **até 31 de maio de 2024**, contados a partir da data de seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
ESPIRITO SANTO

290/2024	
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 22 de fevereiro de 2024.

LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AILA DOS SANTOS CALDEIRA MONTEIRO  
**PRESIDENTE DO INSTITUTO ABEQUAR**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_